

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 24/851/CA/C

Entre:

LISBOA OCIDENTAL, SRU - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, S.A. adiante designada por LISBOA OCIDENTAL SRU ou PRIMEIRA CONTRATANTE, pessoa coletiva n.º 507 023 129, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa coletiva, com sede na Praça do Município, n.º 31 – 2.º andar, 1100-365 Lisboa, neste ato representada pela Arq. Susana Rato, Diretora de Projeto de Habitação e Equipamentos, por deliberação do Conselho de Administração da Lisboa Ocidental SRU, de 4 de julho de 2024,

e

GEOTRILHO, TOPOGRAFIA LDA., adiante designada por COCONTRATANTE ou SEGUNDA CONTRATANTE, pessoa coletiva n.º 505 317 532, com o capital social de EUR 50.100,00 € (cinquenta mil e cem euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, sob o mesmo número de pessoa coletiva, com sede em Praceta Heróis do Ultramar, n.º18, 1Dto., 2670-440 Loures, neste ato representada pelo Rui Manuel Rodrigues Correia, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato.

Considerando que:

- A. O presente Contrato foi adjudicado, na sequência de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 23/009/CA/AQ, por decisão do Conselho de Administração de 4 de julho de 2024;
- B. Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ao presente contrato foi atribuído o n.º de compromisso 22024/440;
- C. A despesa está prevista nos Orçamento e Plano de Atividades da SRU no seguinte enquadramento: Orgânica 01, Económica 0202200101, Plano 24/A/3;
- D. Para assumir as funções de Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado a XXXXXXXXXX,

É celebrado o presente Contrato que se regerá pelos considerandos *supra* e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. Pelo presente Contrato, o COCONTRATANTE obriga-se, perante a LISBOA OCIDENTAL SRU a efetuar a “Aquisição de Serviços de Levantamento Arquitetónico do Pavilhão Desportivo e Alçados da Escola Básica Professor Delfim Santos” e acordo com o estabelecido no presente Contrato, nos termos e condições previstas no Convite, Caderno de Encargos, seus suprimentos de erros e omissões, esclarecimentos e retificações e demais elementos patentes no Procedimento Ref^o SRU_242189_CPS, e com a sua proposta de 17/06/2024, documentos que fazem parte integrante deste Contrato, podendo ser consultados na plataforma eletrónica Vortal no endereço www.vortal.biz.pt.
2. Em caso de divergência entre os documentos mencionados no número anterior, seguir-se-ão as regras de prevalência definidas no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prazo de Execução

O prazo de execução dos presentes serviços é de 60 (sessenta) dias, contados nos termos do artigo 21 do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Preço Contratual

O preço contratual da aquisição de serviços objeto do presente Contrato é de 5 409,65 € (cinco mil, quatrocentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Revisão de Preços

O preço é fixo e não sujeito a reajustamento.

CLÁUSULA QUINTA

Faturação e Condições de Pagamento

1. A faturação relativa aos serviços efetivamente prestados deve ser enviada, até ao 5.º dia do mês seguinte a que diz respeito, para o e-mail faturacao@lisboaocidentalsru.pt ou para a sede da LISBOA OCIDENTAL SRU, sita na Praça da Município, nº 31 – 2º andar, 1100-365 Lisboa.
2. A fatura deve conter, para além dos elementos fiscais obrigatórios, a identificação dos serviços, o número do contrato e o número de compromisso atribuído, mencionado no considerando B.
3. Com a conclusão dos serviços, o COCONTRATANTE deve obter a aprovação da mesma.
4. A fatura é paga a 30 (trinta) dias de calendário após a sua receção na sede da LISBOA OCIDENTAL SRU, por transferência bancária, para conta cujo comprovativo de IBAN e código SWIFT devem ser enviados pelo COCONTRATANTE à Lisboa Ocidental SRU, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA

Comunicações

1. As comunicações que o COCONTRATANTE dirigir, no âmbito deste Contrato à LISBOA OCIDENTAL SRU poderão ser enviadas para os seguintes contactos:
Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S.A.
Morada: Praça do Município, nº 31 – 2º andar, 1100-365 Lisboa
Telefone: 218 847 030
E-mail: [REDACTED]
2. As comunicações que a LISBOA OCIDENTAL SRU ou seus representantes dirigirem, no âmbito deste Contrato, ao COCONTRATANTE, poderão ser enviadas para os seguintes contactos:
GEOTRILHO, TOPOGRAFIA LDA.
Morada: Praceta Heróis do Ultramar, n.º 18, 1Drt, 2670-440 Loures
Telefone: 917 887 227/39
E-mail: geral@geotrilho.pt
3. Os contactos acima indicados são os únicos válidos para efeitos de comunicações entre as partes, até que as partes indiquem, por escrito, a alteração dos mesmos, que ficarão válidos a partir dessa data.

4. As comunicações por email enviadas para a LISBOA OCIDENTAL SRU terão sempre de ser enviadas para o email indicado e apenas poderão ser usadas para atos de mero expediente, no âmbito da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Regime Jurídico do Contrato

Em tudo o que o presente Contrato for omissivo, aplica-se o Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA

Cessão

O COCONTRATANTE não poderá ceder quaisquer direitos ou obrigações emergentes do presente Contrato, incluindo a cessão de créditos, sem a prévia autorização escrita da LISBOA OCIDENTAL SRU para o efeito.

CLÁUSULA NONA

Foro competente

Para dirimir todas as questões ou litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA

Efeitos do Contrato

O presente Contrato produz efeitos a partir da data da última assinatura digital.

O presente Contrato é inteiramente aceite pelos signatários em nome das suas representadas que dele tomaram perfeito conhecimento, foi escrito em 4 (quatro) páginas.

Pela **LISBOA OCIDENTAL SRU**

Assinado por: **SUSANA ISABEL DA
SILVA DE AZEVEDO COUTINHO RATO**
Num. de Identificação: XXXXXXXXXX
Data: 2024.07.15 17:11:15+01'00'

Pelo **COCONTRATANTE**

**RUI MANUEL
RODRIGUES
CORREIA**

Assinado de forma digital por RUI
MANUEL RODRIGUES CORREIA
Dados: 2024.07.12 14:52:38 +01'00'